

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 006/2010-CJRM

A Des^a **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159 da Lei Estadual 5.008/81, o art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO as razões espostas pelo Dr. Claudio Mendonça Ferreira de Souza, Juiz de Direito Diretor do Fórum de Ananindeua por meio do Ofício Nº 876/2009-DFA e decisão subsequente exarada por esta Corregedora;

RESOLVE :

I - **SUBSTITUIR** o M.M Juiz de Direito Diretor do Fórum de Ananindeua **CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA**, pela M.M Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua **MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS**, a quem delego poderes para presidir e constituir comissão sindicante objetivando dar continuidade à apuração dos fatos objeto da Sindicância instaurada pela Portaria nº 173/2009-CJRM publicada em 11/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2009.

Desa. **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(tco)

PORTARIA Nº 005/2010-CJRM

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Sr. Romildo Gomes da Paz**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de Sindicância Administrativa Nº 2009.6.000716-8, instaurado pela Portaria nº 156/2009-CJRM publicada em 13/11/2009 em desfavor do servidor Breno Guimarães Martins, Oficial de Justiça;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12 de janeiro de 2009.

Instrução Normativa nº 01/2010-CGJRM

Regulamenta os prazos para cumprimento de Mandados pelos Oficiais de Justiça nas demais Comarcas da Região Metropolitana de Belém. A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora da Justiça da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a inexistência, no âmbito de toda a Região Metropolitana de Belém, de norma regulamentadora acerca do cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça; **Considerando** que a norma já existente (Provimento nº 003/1993), possui dicção de abrangência exclusiva na Comarca da Capital. **Considerando** o teor da Consulta formulada pelo presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, ASSOJUPA, protocolizada sob o nº 2008.6.004519-3, nesta Corregedoria.

RESOLVE : **Art. 1º** - Aplicam-se a todas as Comarcas da Região Metropolitana de Belém, os dispositivos do Provimento nº 003/1993, no que se referem aos prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, especialmente os do Capítulo V. **Art. 2º** - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Belém, 11 de janeiro de 2010.

Desa. **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana

PORTARIA Nº 004/2010-CJRMB

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 467, inciso II da Lei Nº 5.008/81;

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas nos autos de Reclamação / Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.6.000789-5, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

CONSIDERANDO o relatório de fls. 320/333, a recomendação e a conclusão mencionadas anteriormente;

RESOLVE :

I - Aplicar a penalidade de **10 (dez) dias de SUSPENSÃO** a servidora **SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO**, Oficiala de Justiça, lotada no Fórum Cível da Comarca de Belém.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2010.